



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 404, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 399, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR.

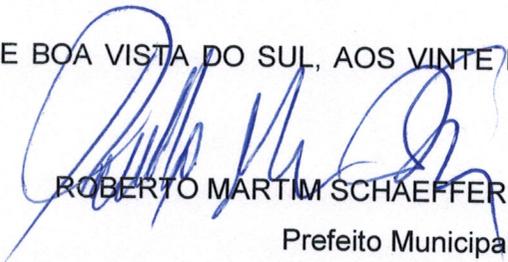
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação da candidata, **ELIZANDRA MARIA DULLIUS** para o cargo público neste Município, ocorrida em 21 de setembro de 2022, através da Portaria nº 399/2022,

CONSIDERANDO a manifestação expressa da candidata em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados no certame,

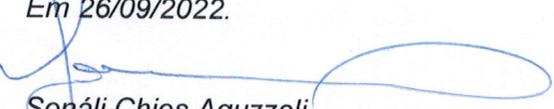
Torna insubsistente a Portaria nº 399, de 21 de setembro de 2022, que nomeia, **ELIZANDRA MARIA DULLIUS** para o cargo de Professor da Educação Básica - Área de Conhecimento de Geografia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 26/09/2022.


Sonáli Chies Aguzzoli
Coordenadora Geral de Governo,
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento